



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES

9960-431 LAJES DAS FLORES

----- EDITAL-----

----- Luis Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores torna público, em conformidade com aos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação deste edital na página web desta Câmara Municipal, o projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias Honoríficas. -----

----- O projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias Honoríficas encontra-se disponível para consulta nos Serviços Administrativos, assim como na página oficial da Câmara Municipal de Lajes das Flores, no endereço www.cmlajesdasflores.pt. -----

----- Nos termos do n.º 2 do citado artigo 118.º, convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, a esta Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamação dentro do período atrás referido. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados. -----

----- Lajes das Flores, 24 de novembro de 2014 -----

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel